

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: Herlany Lira	Matrícula: 618.322-1
E-mail: solicitacao.admsemhdh@gmail.com	Telefone: 83 98884-1741
HISTORICO DE VERSÕES	
DATA DE CRIAÇÃO	14/04/2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a participação de servidores no curso de Agentes de Contratação e Pregoeiros, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A capacitação contínua dos servidores públicos que atuam diretamente nos processos de contratação é medida essencial para garantir a correta aplicação da legislação vigente, especialmente diante das inovações trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O curso em questão aborda, de forma aprofundada, as atribuições, responsabilidades e práticas relacionadas à atuação dos agentes de contratação e pregoeiros, promovendo maior segurança jurídica, eficiência e transparência nos procedimentos licitatórios.

A escolha da instituição promotora do curso justifica-se pela sua notória especialização na área, bem como pela reconhecida qualificação de seu corpo técnico, composto por profissionais com vasta experiência na aplicação da Lei nº 14.133/2021. Trata-se, portanto, de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cujo fornecedor possui características singulares que inviabilizam a competição, conforme previsto na legislação.

Destaca-se que a participação no referido curso contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas por esta Administração, resultando em maior eficiência na condução dos processos licitatórios, mitigação de riscos e melhor utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, resta devidamente justificada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para viabilizar a inscrição dos servidores no referido curso, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA


ITEM	2023	2024	2025	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DE QUANTIDADE SOLICITADA
INSCRIÇÃO individual para Curso de qualificação, conforme Termo de Referência.	0	0	2	3	<p>A participação no curso de formação de agentes de contratação se mostra necessária para o aprimoramento técnico dos servidores, considerando as constantes atualizações e exigências trazidas pela Lei nº 14.133/2021. A capacitação visa garantir maior eficiência, segurança jurídica e conformidade nos procedimentos licitatórios e contratuais realizados por esta Secretaria.</p> <p>A indicação de mais de um servidor justifica-se pela necessidade de compartilhamento de conhecimento, continuidade das atividades administrativas e mitigação de riscos operacionais, evitando a concentração de atribuições em apenas um agente. Além disso, possibilita a atuação simultânea em diferentes processos, assegurando maior celeridade e eficiência nas contratações públicas.</p>

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Notas:

- 1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;
- 2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados: A partir da nota de empenho

6. FONTE DE RECURSOS



SMHPRC202600102V01





Gestão/Unidade	10001
Fonte de Recursos	500
Programa de Trabalho	5046
Elemento de Despesa	339039

7. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

- Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.
 Constam Parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.
 Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Pessoa, 14 de Abril de 2026.

HERLANY REGINA LIRA DE SOUSA ARAUJO
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 618.322-1

9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

João Pessoa, 14 de Abril de 2026.

VANDA MARIA MENEZES BARBOSA
Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

